
 Ministério do Meio Ambiente <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL            CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
49450	33.000.167/0236-67	03/07/2008	03/10/2008
Nome/Razão Social/Endereço <b>PETROLEO BRASILEIRO S.A-PETROBRAS/E&amp;P/UN-BA            AV GEONISIO BARROSO, FAZ. MODELO, S/N</b>  <b>CATU/BA            48110-000</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Extração e Tratamento de Minerais / perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural</b>  <b>Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias / Importador de Veículos para uso próprio</b>  <b>Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias / Importador de Baterias para uso próprio</b>  <b>Atividades diversas / usuários de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício das(s) atividade(s) descritas, sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema; 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente; 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA, e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem prazo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>9p2v.s1-fj.q-fqt.cg6h</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)